



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 016/2019
Decisão : 1120/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200111535/2019
Interessado : Faculdade dos Guararapes – Campus Boa Vista

EMENTA: Defere o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Faculdade dos Guararapes – Campus Boa Vista.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 016/2019, realizada no dia 04 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino denominada Faculdade dos Guararapes – Campus Boa Vista, protocolada neste Regional sob o nº 200111535/2019, sob relatoria da Conselheira Giane Maria de Lira Oliveira, a qual, opinou favoravelmente ao pleito, considerando a Portaria nº 1.003/2018, emitida pelo Ministério da educação, publicada no D.O.U em 1º/10/2018, de recredenciamento da IES solicitante, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Rildo Remígio Florêncio e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC